

ÁREA TEMÁTICA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GOVERNO E TERCEIRO SETOR

**ALINHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 DO PARÁ AOS
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

36º ENANGRAD

Resumo

O artigo analisa a aderência do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023 do Estado do Pará aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Adota abordagem qualitativa, com estudo de caso, fundamentado na Teoria do *Triple Bottom Line* (TBL) e na análise documental dos relatórios oficiais do PPA. Os resultados mostram que, apesar do crescimento da execução orçamentária de R\$ 10,52 bilhões (2020) para R\$ 16,16 bilhões (2023), os impactos nos indicadores de sustentabilidade foram desproporcionais. Identificaram-se assimetrias entre as dimensões: a social concentrou 73% dos recursos, seguida da econômica (24%) e da ambiental (3%), revelando fragilidades na governança ambiental e na integração interdimensional. Recomenda-se aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação, incorporar metas ambientais obrigatórias, ampliar a territorialização das políticas públicas e fortalecer a capacidade institucional do Estado para alinhar o PPA aos princípios do desenvolvimento sustentável. O estudo contribui para o debate acadêmico e para a prática da gestão pública ao demonstrar a importância de integrar, no ciclo de políticas, instrumentos de monitoramento contínuo, indicadores regionais específicos e transparência na gestão.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Políticas públicas. *Triple Bottom Line*. Plano plurianual.

Abstract

This article analyzes the alignment of the Multi-Year Plan (PPA) 2020–2023 of the State of Pará with the Sustainable Development Goals (SDGs) of the United Nations 2030 Agenda. It adopts a qualitative approach, using a case study grounded in the Triple Bottom Line (TBL) Theory and documentary analysis of official PPA reports. The results show that, despite the increase in budget execution from BRL 10.52 billion (2020) to BRL 16.16 billion (2023), the impacts on sustainability indicators were disproportionate. Significant asymmetries were identified between the dimensions: the social dimension concentrated 73% of the resources, followed by the economic (24%) and environmental (3%) dimensions, revealing weaknesses in environmental governance and in interdimensional integration. The study recommends improving monitoring and evaluation mechanisms, incorporating binding environmental targets, expanding the territorialization of public policies, and strengthening the institutional capacity of the State to align the PPA with the principles of sustainable development. The study contributes to academic debate and public management practice by demonstrating the importance of integrating continuous monitoring instruments, specific regional indicators, and transparency in management into the policy cycle.

Keywords: Sustainable development. Public policies. Triple Bottom Line. Multi-Year Plan.

1. Introdução

O desenvolvimento sustentável é frequentemente considerado um dos principais desafios enfrentados pelas administrações públicas em todo o mundo (Sartori, Campos e Latrônico, 2014).

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem uma referência internacional para a erradicação da pobreza, a promoção do bem-estar e a proteção ambiental, sendo imprescindível, no panorama brasileiro, fortalecer a governança e os instrumentos de planejamento e gestão pública, para que os princípios da sustentabilidade sejam, de fato, incorporados às políticas públicas e às ações locais (Muchagata *et al.*, 2023).

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo da administração pública, com vigência de quatro anos, e estabelece diretrizes, objetivos e metas que orientam a atuação governamental nas diversas esferas, incluindo o alinhamento com os ODS (Brasil, 2024a).

Para o Ipea (2023), a análise integrada entre o desempenho orçamentário e os resultados obtidos permite compreender a relação entre os recursos aplicados e os impactos gerados nas dimensões econômica, social e ambiental, promovendo uma gestão pública baseada em evidências.

A presente pesquisa se justifica em abordar a Agenda 2030 ao planejamento público brasileiro reforçando a necessidade de alinhar ações governamentais aos princípios da sustentabilidade, e em especial no Estado do Pará, por estar localizado na região da Amazônia e por ser em 2025 anfitrião da COP 30, buscando compreender como os recursos públicos são aplicados e quais efeitos geram sobre as políticas de sustentabilidade.

No Estado do Pará, a efetiva aplicação dos recursos públicos dentro do Plano Plurianual (PPA 2020–2023) é analisada aqui sob o enfoque dos ODS. A questão que orienta a pesquisa é: quais ODS se destacam no PPA paraense e com quais impactos nas dimensões da sustentabilidade?

O objetivo geral é analisar os principais ODS, considerando a execução financeira e física e seus respectivos impactos para o desenvolvimento sustentável no PPA 2020-2023 do Pará.

Os resultados contribuirão teoricamente para o aprimoramento de alinhamento de políticas públicas com os ODS, e possíveis melhoramentos na questão do monitoramento da gestão pública e seus respectivos impactos.

O trabalho é apresentado em cinco capítulos: introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e Considerações finais.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Desenvolvimento sustentável é o processo de crescimento econômico, gestão ambiental e justiça social, no qual as necessidades atuais são atendidas sem comprometer o atendimento das gerações futuras, que envolve o uso responsável de recursos naturais e a criação e implementação de novas tecnologias e inovações para alcançar a sustentabilidade de uma maneira mais eficiente e duradoura (ONU, 2024).

A abordagem do desenvolvimento sustentável foi inicialmente apresentada na Teoria do *Triple Bottom Line* (TBL) proposta por Elkington (1997), que introduziu a necessidade de governos e organizações avaliarem

seus desempenhos não apenas na dimensão econômica, mas também considerando os impactos sociais e ambientais, o que representou um avanço conceitual relevante.

Embora o TBL tenha sido fundamental para estruturar uma visão integrada da sustentabilidade, sua aplicação no setor público apresenta limitações operacionais, pois não oferece parâmetros concretos para avaliação de políticas públicas, lacuna essa que a Agenda 2030 procura preencher ao propor os ODS como um conjunto de metas mensuráveis.

Conforme a ONU (2024), a Agenda 2030 apresenta os 17 ODS (Figura 1), compostos de 169 metas.

Figura 1 - Objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU



Fonte: ONU (2024)

Katila *et al.* (2020) e Boar, Bastida e Marimon (2020) propõem uma categorização dos ODS baseada nas três dimensões da sustentabilidade definidas pelo modelo da teoria do TBL. Essa divisão foi realizada priorizando os ODS que apresentam impactos mensuráveis em cada uma dessas esferas.

A categorização busca articular claramente os ODS com os pilares do TBL, facilitando a análise do impacto de diferentes setores em cada dimensão. Contudo, o ODS 17, relacionado a parcerias e meios de implementação, foi excluído dessa classificação por seu caráter transversal e integrador, atuando como facilitador que conecta e sustenta as demais metas de forma sistêmica.

A ilustração, da Figura 2, representa, de forma mais clara, a divisão proposta.

Figura 2 - ODS nas 3 dimensões da sustentabilidade do TBL



Fonte: Adaptado de Boar, Bastida e Marimon (2020)

Wu *et al.* (2023), adverte que separar as perspectivas pode ser perigoso quando não se analisa cuidadosamente as compensações existentes, pois o progresso de uma dimensão não deve ser feito em detrimento de outra.

No entanto, Bain *et al.* (2019) observam que as percepções sobre a relação entre as dimensões do desenvolvimento sustentável variam bastante, havendo quem entenda que a dimensão econômica se sobrepõe às demais, enquanto outros acreditam que as dimensões social e ambiental muitas vezes entram em conflito, revelando assim uma diversidade de entendimentos sobre como essas três esferas se relacionam na prática.

2.2 Planejamento público

O planejamento público consolida-se como pilar da administração governamental, pois, de acordo com Soares, Silva e Oliveira (2021), o planejamento governamental no Brasil tem evoluído em paralelo aos modelos de gestão pública adotados, sendo fundamental para a definição de diretrizes, organização das finanças e estabelecimento de prioridades na administração pública.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento estratégico do governo, pois se trata de um plano de médio prazo, com vigência de quatro anos, elaborado pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Poder Legislativo, e cuja função é estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas que orientarão a execução das políticas públicas ao longo desse período (Brasil, 2024a).

Um aspecto central do PPA é sua regionalização, que permite alinhar as ações governamentais às especificidades locais e promover uma gestão mais eficiente dos recursos, pois é responsabilidade desse instrumento estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, tanto para as despesas de capital quanto para aquelas vinculadas a programas de duração continuada (Brasil, 2024a).

A regionalização permite que as ações governamentais considerem as especificidades locais, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis e atendendo de maneira mais precisa às necessidades da população, sendo, dessa forma, uma característica fundamental, pois possibilita que os investimentos sejam distribuídos de maneira equitativa, atendendo às necessidades das diferentes regiões do país (Martins *et al.*, 2024).

Na administração pública paraense, o PPA contempla a execução das políticas públicas de forma regionalizada, considerando 12 Regiões de Integração, estrutura essa, que permite distribuir recursos conforme as necessidades locais, promovendo desenvolvimento regional e o uso estratégico na aplicação dos investimentos, com monitoramento e transparência na gestão pública (Pará, 2021).

De acordo com Brasil (2024b), o monitoramento e a avaliação das políticas públicas são etapas imprescindíveis do planejamento, pois garantem que os recursos públicos sejam aplicados conforme previsto e que as metas estabelecidas sejam efetivamente cumpridas, onde a avaliação de uma política pública tem como objetivo verificar sua contribuição para o cumprimento dos compromissos assumidos com a sociedade, considerando tanto os impactos na qualidade de vida da população quanto no fortalecimento das instituições democráticas.

A administração pública do Pará tem buscado alinhar suas políticas aos ODS, especialmente por meio do PPA 2020-2023, que passou a incorporar diretrizes da Agenda 2030, além de realizar o monitoramento do progresso através da publicação dos Relatórios Locais Voluntários, instrumento que garante maior transparência e permite que a sociedade acompanhe a implementação dos ODS no estado (Pará, 2024a).

Além dos desafios no monitoramento, a implementação de instrumentos ambientais também enfrenta entraves. Um exemplo disso é o mecanismo REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), que, segundo Gomes (2024), apesar de ser uma estratégia global importante para o enfrentamento das mudanças climáticas, no contexto do Pará encontra barreiras como a falta de organização política das comunidades e a ausência de confiança entre produtores e demais *stakeholders*, agravadas por conflitos fundiários, como ocorre com empresas de óleo de palma, o que compromete tanto a conservação florestal quanto o desenvolvimento sustentável.

Para Martins *et al.* (2024), esses desafios se refletem também nas relações entre grandes empresas, governo e comunidades locais, a exemplo do problema no município de Barcarena-PA, onde, apesar das alegações de responsabilidade socioambiental feitas por empresas como a Hydro, a falta de transparência e de indicadores que comprovem os impactos positivos dessas ações gera desconfiança e insatisfação nas comunidades.

2.3 Gestão de políticas públicas

A gestão de políticas públicas envolve um conjunto de processos que abrangem o planejamento, a execução e a avaliação de programas governamentais, fundamentando-se na alocação eficiente dos recursos e no monitoramento contínuo das ações implementadas (Secchi, 2014). Os resultados positivos dessas políticas estão diretamente ligados à implementação de mecanismos de monitoramento e análise de impactos, permitindo ajustes e aprimoramentos com base em evidências concretas (Magno *et al.*, 2021).

Para Giamberardino, Gadda e Nagalli (2024), uma governança eficiente depende não apenas da transparência e da participação da sociedade, mas também da existência de mecanismos de controle, que contribuem para tornar as ações governamentais mais consistentes e alinhadas aos objetivos propostos.

Além dos aspectos relacionados à governança e ao controle, é necessário entender as abordagens adotadas na operacionalização das políticas públicas, que, conforme Secchi (2014), podem ser classificadas como *top-down*, quando as decisões são centralizadas na esfera governamental, ou como *bottom-up*, quando há maior autonomia dos atores locais na execução, no monitoramento e na adaptação das políticas, de acordo com as especificidades dos territórios.

No âmbito do estado do Pará, a aplicação dessas estratégias evidencia desafios históricos relacionados à administração pública local, visto que a descentralização da gestão de políticas públicas, especialmente nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, ainda enfrenta entraves para se tornar mais inclusiva e capaz de atender efetivamente às demandas de diversos territórios e grupos sociais (Rodrigues e Vasconcellos Sobrinho, 2018).

Diante desse cenário, a regionalização surge como uma estratégia essencial para fortalecer a coordenação das políticas públicas em contextos federativos marcados por desigualdades socioeconômicas (Secchi, 2014).

A avaliação da sustentabilidade permite identificar avanços, retrocessos e lacunas no cumprimento dos compromissos assumidos, especialmente em contextos públicos que buscam alinhar suas políticas aos ODS, destacando que, ao propor um modelo de avaliação da sustentabilidade social, tal processo não apenas mede, mas também promove a sustentabilidade das ações planejadas, como políticas, planos, programas ou projetos (Rego *et al.*, 2024).

Martins *et al.* (2024), afirmam que os indicadores de governança são ferramentas fundamentais para monitorar o estado atual e as ações voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, auxiliando os governos na análise de suas políticas, contribuindo para a tomada de decisão e para o aprimoramento das políticas públicas, com foco em maior transparência, participação e *accountability*.

Essa necessidade de acompanhamento e medição se conecta com a evolução histórica da própria noção de sustentabilidade, que ao longo do tempo incorporou dimensões cada vez mais complexas e integradas à gestão pública.

Diante da complexidade do conceito de sustentabilidade, torna-se necessário adotar uma abordagem metodológica consistente, que articule modelos econométricos e análises qualitativas fundamentadas em percepções e na participação social (Muniz *et al.*, 2023).

Porto (2021), enfatiza que a elaboração de indicadores relacionados à sustentabilidade deve considerar as especificidades locais, a participação da comunidade e a interconexão entre as esferas ecológica, social e econômica.

Logo, entende-se que os indicadores surgem como instrumentos fundamentais para operacionalizar essa avaliação integrada, permitindo mensurar o desempenho das políticas públicas e ações sustentáveis de forma objetiva e sistemática. Sendo assim, o presente trabalho surge com o intuito de contribuir como uma nova abordagem ou metodologia de monitoramento das políticas públicas com os ODS.

3. Metodologia

A metodologia adotada neste estudo segue uma interpretação indutiva, que parte da análise de dados específicos para a construção de generalizações (Gil, 2017).

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por ser, segundo Brasil (2021), a mais adequada, para analisar a relação entre a execução orçamentária e a efetividade das políticas públicas, tornando possível compreender de que maneira os investimentos previstos e realizados influenciam a oferta de bens e serviços públicos.

Quanto ao método, adota-se o estudo de caso, conforme preconizado por Yin (2018), por se tratar de uma estratégia que permite a análise aprofundada de um fenômeno em seu contexto real, sendo especialmente adequada para este trabalho por viabilizar a investigação de uma unidade de análise bem delimitada, a implementação das políticas públicas no Estado do Pará, considerando as inter-relações entre execução financeira, cumprimento de metas físicas e seus efeitos nos indicadores socioeconômicos e ambientais.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, que, conforme Gil (2017), consiste na análise sistemática de documentos oficiais e institucionais, permitindo acessar informações formais, normativas e operacionais, essenciais para compreender os processos, diretrizes, metas e resultados vinculados à implementação das políticas públicas.

Os dados financeiros e físicos utilizados neste estudo foram extraídos dos Relatórios de Avaliação dos PPA 2020-2023, mais precisamente das Tabelas de Execuções Orçamentária dos Programas do PPA, ano a ano, devidamente ajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A escolha por esse índice se justifica por sua relevância e reconhecimento oficial como principal indicador da inflação no Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024).

A análise foi conduzida por meio da técnica de análise documental. Essa técnica possibilita a interpretação das informações de forma sistemática e objetiva, permitindo identificar padrões, significados e relações implícitas nos dados examinados (Bardin, 2016). Para isso, foram consultados e sistematizados os dados contidos nos Relatórios de Avaliação dos Programas do PPA 2020-2023, considerando a estrutura disposta na Figura 2 no referencial teórico (ODS).

Nos relatórios de avaliação dos programas do PPA, encontrou-se algumas limitações na pesquisa, pois nem todos ODS apresentam indicadores bem definidos ou já consagrados por outros estados da federação, o que pode afetar os resultados dos impactos nas dimensões (social, ambiental e econômico).

4. Análise e Discussão dos Resultados

4.1 PPA e os ODS

A classificação dos investimentos foi realizada a partir do Relatório de Avaliação do PPA 2020–2023, em conformidade com as associações definidas pelo Caderno ODS, que estabelece a vinculação entre os programas do PPA do Governo do Pará e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Quadro 1 evidencia a associação dos programas temáticos do PPA aos ODS para o período analisado, destacando que muitos programas contribuem simultaneamente para múltiplos objetivos, característica de uma abordagem transversal e integrada das políticas estaduais, bem como a natureza multidimensional das iniciativas para o desenvolvimento sustentável.

Quadro 1 - Relação dos programas temáticos do PPA aos ODS da ONU

Programas Temáticos	ODS
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	2, 12,14
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	3, 5, 8, 10, 11, 12, 16, 17
Ciência, Tecnologia e Inovação	3, 4, 8, 9, 10
Cultura	1, 3, 4, 10, 11, 16, 17
Desenvolvimento Urbano- Habitação, Saneamento e Mobilidade	1, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12
Direitos Socioassistenciais	1, 2, 5, 6, 8, 10, 16, 17
Educação Básica	1, 2, 4, 8, 16
Educação Profissional e Tecnológica	1, 4, 8, 9, 16, 17
Educação Superior	1, 3, 4, 6, 8, 16, 17
Esporte e Lazer	1, 3, 4, 10, 11
Governança Pública	2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17
Infraestrutura e Logística	1, 7, 9, 10, 11, 17
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	1, 2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17
Saúde	3, 4, 5, 10, 16, 17
Segurança Pública	3, 11, 16, 17
Trabalho, Emprego e Renda	4, 8, 10, 16, 17

Fonte: Elaborado a partir de Pará (2021)

Em seguida, no Quadro 2, inverteu-se a perspectiva analítica, tomando os ODS como categoria primária e identificando, para cada um deles, os programas do PPA aos quais se vinculam. Essa abordagem facilita a categorização orçamentária por objetivo e permite avaliar a priorização dos ODS no período, refletindo o comprometimento estadual com a Agenda 2030.

Quadro 2 - Relação dos ODS com os programas do PPA do Estado do Pará

ODS	Programas Temáticos
1	Cultura; Desenvolvimento Urbano; Direitos Socioassistenciais; Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior; Esporte e Lazer; Infraestrutura e Logística; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.
2	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Direitos Socioassistenciais; Educação Básica; Governança Pública; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.
3	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ciência, Tecnologia e Inovação; Cultura; Desenvolvimento Urbano; Educação Superior; Esporte e Lazer; Governança Pública; Saúde; Segurança Pública.
4	Cultura; Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior; Esporte e Lazer; Governança Pública; Saúde; Segurança Pública; Trabalho, Emprego e Renda.
5	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Desenvolvimento Urbano; Direitos Socioassistenciais; Saúde.
6	Desenvolvimento Urbano; Direitos Socioassistenciais; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável; Educação Superior.
7	Infraestrutura e Logística.
8	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ciência, Tecnologia e Inovação; Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior; Trabalho, Emprego e Renda; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
9	Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Urbano; Governança Pública; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Infraestrutura e Logística.
10	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Cultura; Desenvolvimento Urbano; Direitos Socioassistenciais; Governança Pública; Infraestrutura e Logística; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável; Saúde; Segurança Pública; Trabalho, Emprego e Renda.
11	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Cultura; Desenvolvimento Urbano; Esporte e Lazer; Governança Pública; Infraestrutura e Logística; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável; Segurança Pública.
12	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.
13	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.
14	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
15	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.
16	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Cultura; Direitos Socioassistenciais; Educação Profissional e Tecnológica; Governança Pública; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável; Saúde; Segurança Pública; Trabalho, Emprego e Renda.
17	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Cultura; Direitos Socioassistenciais; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior; Governança Pública; Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; Infraestrutura e Logística; Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável; Saúde; Segurança Pública; Trabalho, Emprego e Renda.

Fonte: Elaborado a partir de Pará (2021)

Os valores previstos nos programas temáticos foram sistematizados na Tabela 1, em reais (R\$), a partir da despesa realizada, atualizada pelo IPCA até janeiro de 2025, o que assegura comparabilidade temporal. Observa-se, a articulação dos programas com os eixos estratégicos — infraestrutura, educação, saúde, desenvolvimento social e sustentabilidade — evidenciando as prioridades anuais e sua evolução.

Tabela 1 - Investimentos no PPA 2020-2023, por Programas (R\$ x 1.000,00)

Programa	DESPESA REALIZADA EM R\$			
	2020	2021	2022	2023
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	40.763.539,36	173.918.489,26	243.311.634,94	114.961.182,79
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	46.185.444,76	103.707.696,34	167.282.417,92	249.176.240,13
Ciência, Tecnologia e Inovação	33.051.355,07	77.316.389,23	106.998.889,39	84.932.421,27
Cultura	171.918.570,83	263.280.554,24	285.890.686,77	336.085.583,74
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	1.293.495.623,28	1.073.059.389,26	1.545.509.736,97	2.088.354.998,07
Direitos Socioassistenciais	221.816.039,60	399.362.014,99	451.239.671,61	409.499.855,53
Educação Básica	3.844.441.915,22	4.115.516.289,03	4.477.685.073,15	5.508.034.804,20
Educação Profissional e Tecnológica	7.038.986,68	87.601.556,58	189.878.874,06	224.238.024,17
Educação Superior	67.406.325,84	104.475.089,81	100.388.270,69	134.871.055,71
Esporte e Lazer	26.490.773,95	211.139.578,50	609.966.345,67	327.210.324,79
Governança Pública	1.726.012.124,57	1.978.443.107,12	2.014.876.511,49	2.077.701.166,76
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	281.731.197,34	334.592.397,23	353.970.809,37	315.803.073,77
Infraestrutura e Logística	891.892.453,41	1.439.363.717,75	2.126.292.555,87	1.691.755.383,47
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	31.595.292,79	44.845.968,96	35.754.615,97	31.234.876,76
Saúde	3.505.977.430,80	3.674.652.378,83	3.645.968.274,60	3.861.555.963,84
Segurança Pública	821.715.837,33	968.837.074,51	1.155.863.304,14	1.215.713.904,58
Trabalho, Emprego e Renda	11.209.214,72	29.282.408,23	64.714.705,34	42.503.692,02
Total	13.022.742.125,56	15.079.394.099,88	17.575.592.377,94	18.713.632.551,59

Fonte: Elaborado a partir de Pará (2024a)

Na próxima etapa, se apresenta a disposição do valor dos recursos financeiros do PPA 2020-2023 do Estado do Pará, distribuídos por ODS. Os valores foram extraídos do Relatório de Avaliação do PPA 2020-2023, conforme Tabela 2.

Adotou-se a técnica de *double counting*, usual em estudos internacionais (World Bank, 2018), que contabiliza integralmente os recursos em todos os ODS impactados, mesmo quando há sobreposição entre eles. Essa escolha visa não à mensuração exata do valor isolado por objetivo, mas sim a evidenciar a interdependência estrutural entre os ODS e a transversalidade das políticas públicas.

Exemplo:

ODS 1 (2020) = Cultura + Desenvolvimento Urbano: Habitação, Saneamento e Mobilidade + Direitos Socioassistenciais + Educação Básica + Educação Profissional e Tecnológica + Educação Superior + Esporte e Lazer + Infraestrutura e Logística + Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável.

ODS 1 (2020) = 171.918.570,83 + 1.293.495.623,28 + 221.816.039,60 + 3.844.441.915,22 + 7.038.986,68 + 67.406.325,84 + 26.490.773,95 + 891.892.453,41 + 31.595.292,79

ODS 1 (2020) = 6.556.095.981,60

Tabela 2 - Despesas Realizadas do PPA 2020-2023, em *double counting*, por ODS (R\$ x 1.000,00)

ODS	2020	2021	2022	2023
1	6.556.095.981,60	7.738.644.159,12	9.822.605.830,75	10.751.284.906,43
2	6.146.360.108,88	7.046.678.266,59	7.576.838.316,51	8.457.234.959,81
3	7.692.253.486,43	8.454.911.257,85	9.632.744.437,64	10.375.601.658,88
4	10.215.262.535,02	11.510.544.426,09	12.652.230.935,29	13.812.846.941,08
5	5.067.474.538,44	5.250.781.479,43	5.810.000.101,10	6.608.587.057,57
6	1.614.313.281,51	1.621.742.463,02	2.132.892.295,23	2.663.960.786,06
7	891.892.453,41	1.439.363.717,75	2.126.292.555,87	1.691.755.383,47
8	4.291.064.439,63	4.852.491.826,46	5.460.919.039,91	6.559.559.311,26
9	2.500.170.629,11	2.924.331.893,46	4.132.771.991,60	4.180.845.876,57
10	7.428.322.408,82	8.901.774.920,98	9.947.882.743,71	9.915.226.666,83
11	3.715.810.497,64	5.009.617.697,42	6.395.926.437,83	5.928.877.480,22
12	400.275.474,24	657.064.551,78	800.319.478,20	711.175.373,44
13	31.595.292,79	44.845.968,96	35.754.615,97	31.234.876,76
14	322.494.736,70	508.510.886,48	597.282.444,30	430.764.256,56
15	31.595.292,79	44.845.968,96	35.754.615,97	31.234.876,76
16	6.543.468.942,09	7.550.012.759,82	8.011.469.061,89	8.447.709.307,54
17	7.784.498.918,68	9.428.443.964,60	10.592.120.697,82	10.590.138.820,47

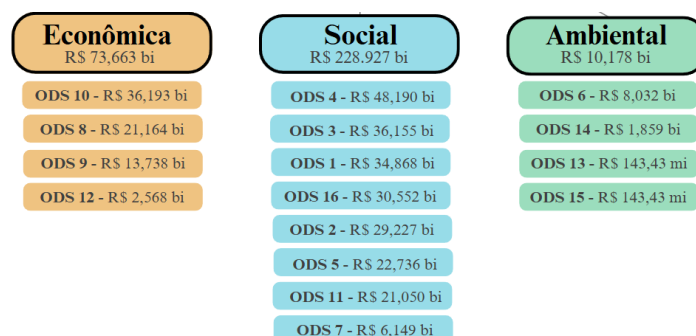
Fonte: Elaborado a partir de Pará (2024a)

Para fins analíticos, na Figura 3, os investimentos foram agregados conforme as três dimensões do desenvolvimento sustentável (social, econômica e ambiental), segundo a classificação de Boar, Bastida e Marimon (2020). Tal categorização permite avaliar as prioridades estratégicas do governo estadual à luz dos pilares do desenvolvimento sustentável e identificar eventuais desequilíbrios.

A análise dos investimentos alocados em cada dimensão, revela prioridades estratégicas e possíveis desequilíbrios que podem impactar a eficácia das políticas de sustentabilidade, uma vez que os dados financeiros disponíveis estabelecem um *ranking* de importância entre as três dimensões e permitem discutir as implicações dessas escolhas. De acordo com Wu *et al.* (2023), é preciso cuidado ao priorizar uma dimensão em detrimento das outras,

pois a sustentabilidade requer um equilíbrio entre os pilares, evitando compensações assimétricas que fragilizem os resultados globais.

Figura 3 - ODS associados aos programas do PPA 2020-2023, nas três dimensões do BS



Fonte: Elaborado a partir de Pará (2024a)

I. Dimensão Social: Prioridade Máxima

A dimensão social concentrou aproximadamente 73% dos investimentos, totalizando R\$ 228,9 bilhões. Destacam-se os ODS 4 (Educação de Qualidade) e 3 (Saúde e Bem-Estar), com R\$ 48,2 bilhões e R\$ 36,1 bilhões, respectivamente. Esse padrão reflete a prioridade histórica de resposta às demandas básicas da população, corroborando o diagnóstico de Martins et al (2024) e Rodrigues e Vasconcellos Sobrinho (2018) acerca das desigualdades estruturais no Norte do Brasil.

II. Dimensão Econômica: Prioridade Secundária

Os investimentos na dimensão econômica corresponderam a 24% do total (R\$ 73,6 bilhões), com destaque para os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico). Embora relevantes, os valores são significativamente inferiores aos destinados à dimensão social, mantendo-se concentrados em setores tradicionais, pouco conectados a cadeias produtivas inovadoras e sustentáveis (Rego *et al*, 2024).

Essa assimetria reflete a predominância de decisões políticas pautadas por demandas imediatas e reforça a necessidade de um modelo econômico que integre inovação, bioeconomia e descarbonização (Rego *et al*, 2024).

III. Dimensão Ambiental: A Dimensão Negligenciada

Com apenas 3% dos investimentos (R\$ 10,1 bilhões), a dimensão ambiental apresentou a menor alocação orçamentária. O ODS 6 (Água Potável e Saneamento) absorveu a maior parte desses recursos, enquanto ODS centrais para a sustentabilidade ambiental — como o 13 (Ação Climática) e 15 (Vida Terrestre) — receberam valores irrisórios. Essa subpriorização revela uma fragilidade da governança ambiental no estado (Bain *et al.*, 2019; Gomes, 2024; Martins *et al.*, 2024).

O desequilíbrio entre os pilares do desenvolvimento evidencia uma estratégia voltada ao curto prazo, contrariando a lógica integrada preconizada pela Agenda 2030 (Elkington, 1997; Katila *et al.*, 2020). Esse padrão de subfinanciamento ambiental decorre de uma lógica institucional que prioriza respostas imediatas às pressões sociais, associadas à baixa capacidade da administração pública estadual em estruturar políticas ambientais robustas, o que revela uma governança ambiental fragilizada, marcada por restrições orçamentárias, baixa articulação intersetorial e limitações na incorporação de metas ambientais obrigatórias no planejamento estadual.

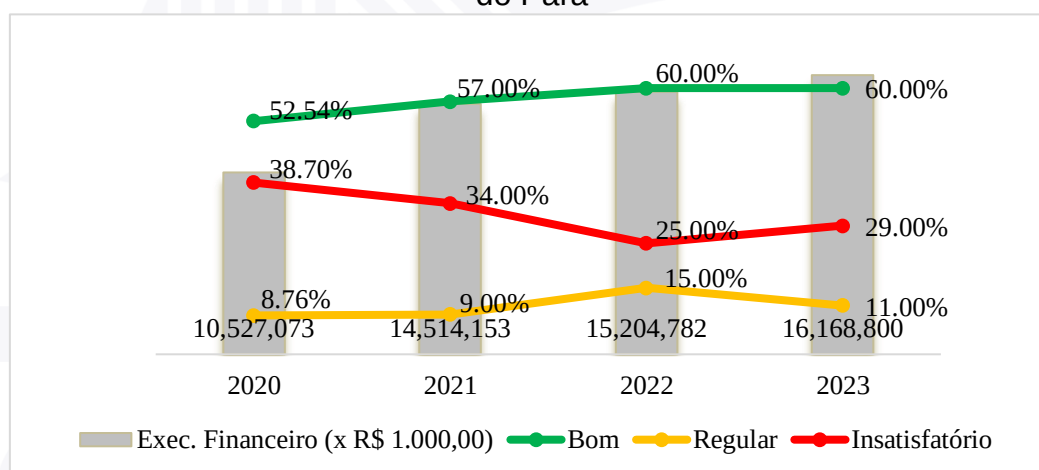
4.2 Execução financeira e física

No Relatório de Avaliação do PPA 2020-2023, constam as cores correspondentes aos conceitos qualitativos de desempenho, facilitando a avaliação visual dos programas. A seguir, têm-se os parâmetros.

- Verde (Bom) = execução acima de 50,00%: representa um desempenho satisfatório, indicando que os resultados alcançaram ou superaram as metas estabelecidas. Este status sugere que a política, programa ou ação está sendo executada de forma eficaz.
- Amarelo (Regular) = execução entre 20,00% a 49,99%: indica um desempenho intermediário. Embora haja avanços, os resultados ainda estão abaixo do ideal, sinalizando a necessidade de ajustes ou reforços nas ações para garantir o cumprimento pleno dos objetivos.
- Vermelho (Insatisfatório) = execução abaixo de 20,00%: reflete um desempenho aquém do esperado, apontando falhas significativas na execução ou nos resultados. Esse status exige atenção prioritária e medidas corretivas imediatas.

Na Figura 4, observa-se que a execução financeira cresceu de R\$ 10,5 bi (2020) para R\$ 16,2 bi (2023). Contudo, a execução física classificada como "Boa" evoluiu apenas de 52,5% para 60%, indicando que o aumento de recursos não gerou impacto proporcional nos resultados. O desempenho insatisfatório manteve-se significativo (29% em 2023), revelando fragilidades estruturais. Apesar do aumento dos investimentos, a melhora na execução física foi modesta, revelando inconsistências que refletem limitações estruturais — como rigidez orçamentária, baixa capacidade técnica e deficiências nos sistemas de gestão (Giamberardino *et al.*, 2024).

Figura 4 - Desempenho financeiro x físico das Ações dos Programas do PPA do Pará



Fonte: Elaborado a partir de Pará (2024a).

O desempenho sugere que a ampliação de recursos, por si só, não garante resultados proporcionais, reforçando a necessidade de planejamento estratégico, qualificação da governança e mecanismos de monitoramento robustos (Porto, 2021).

A avaliação da execução orçamentária não deve restringir-se apenas ao montante de recursos disponibilizados, mas deve englobar igualmente os mecanismos de monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos. A existência de mecanismos bem estruturados de monitoramento é crucial para

avaliar o nível de desempenho na utilização dos recursos e para identificar oportunidades de melhoria na administração pública.

5. Conclusão e Contribuições

A presente pesquisa analisou a aderência do Plano Plurianual (PPA) 2020–2023 do Estado do Pará aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Os resultados evidenciaram uma vinculação formal, sobretudo nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, mas revelaram lacunas importantes na definição de metas específicas e na implementação de mecanismos de monitoramento consistentes.

A análise da execução financeira e física das ações indicou assimetrias relevantes: enquanto a dimensão social concentrou a maior parte dos investimentos e gerou avanços imediatos em qualidade de vida, a dimensão econômica permaneceu subordinada às metas sociais e a dimensão ambiental foi sistematicamente negligenciada. Esse desequilíbrio compromete a sustentabilidade de longo prazo e sugere um modelo de gestão ainda pouco integrado.

Embora os investimentos sociais atendam a demandas urgentes, a baixa priorização das dimensões econômica e ambiental contraria o princípio da indivisibilidade dos ODS e limita o potencial transformador das políticas públicas estaduais. Os achados corroboram estudos que apontam a necessidade de alinhar os recursos orçamentários a estratégias de desenvolvimento sustentável mais equilibradas e articuladas.

O estudo contribui para o debate acadêmico e para a prática da gestão pública ao demonstrar a importância de integrar, no ciclo de políticas, instrumentos de monitoramento contínuo, indicadores regionais específicos e transparência na gestão. A consolidação dessas práticas é fundamental para a efetividade das políticas públicas e para o alinhamento aos compromissos globais de sustentabilidade.

Recomenda-se o aprimoramento dos sistemas estaduais de monitoramento e avaliação, com integração entre indicadores financeiros, físicos e de impacto; a valorização da dimensão ambiental nos ciclos de planejamento, por meio da incorporação de metas vinculantes e transversais; a ampliação da participação social na formulação e acompanhamento do PPA, com ênfase na territorialização das políticas; e o fortalecimento da capacidade institucional, por meio da formação de quadros técnicos qualificados e do uso de tecnologias de gestão pública baseadas em dados.

Como limitação, ressalta-se que a pesquisa se baseou em dados secundários oficiais, sujeitos a lacunas e vieses institucionais, sem considerar percepções qualitativas de gestores ou sociedade civil. Pesquisas futuras podem explorar essas dimensões, além de realizar comparações inter-regionais na Amazônia, para identificar boas práticas e desafios comuns na implementação dos ODS no nível subnacional.

Referências Bibliográficas

BAIN, P. G. et al. **Public views of the Sustainable Development Goals across countries**. Nature Sustainability, v. 2, n. 9, p. 819–825, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41893-019-0365-4>. Acesso em: 2 fev. 2024.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOAR, A.; BASTIDA, R.; MARIMON, F. **A systematic literature review: relationships between the sharing economy, sustainability and sustainable development goals**. Sustainability, v. 12, n. 17, p. 6744, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/su12176744>. Acesso em: 16 jun. 2025.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/orgaos-vinculados/comite-interno-de-governanca-da-casa-civil/cartilha-avaliacao-de-politicas-publicas-guia-pratico-de-analise-ex-ante/%40%40download/file/cartilha_analises_politicas_web-pdf.PDF.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. **Manual técnico do Plano Plurianual 2024-2027**. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/planejamento/plano-plurianual/ppa-2024-2027>. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas**. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/avaliacao-de-politicas-publicas-1>. Acesso em: 1 fev. 2025.

ELKINGTON, J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business**. Oxford: Capstone, 1997.

GIAMBERARDINO, T.; GADDA, T. M.; NAGALLI, A. **Monitoramento da execução orçamentária: desafios e perspectivas para a gestão pública**. Revista Brasileira de Administração Pública, v. 28, n. 1, p. 45–68, 2024. Disponível em: <https://www.rbap.com.br/2024/v28n1/artigo3>. Acesso em: 23 dez. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, S. C. **Unlocking Community Engagement in REDD+ Initiatives: insights from a case study in the Amazon**. Global Journal of Human-Social Science: B, v. 24, n. 2, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34257/GJHSSBVOL24IS2PG1>. Acesso em: 16 set. 2024.

IBGE. **Inflação: o que é e como é calculada**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 5 mar. 2025.

IPEA. **Participação social no Plano Plurianual fortalece a democracia**. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13834-participacao-social-no-plano-plurianual-fortalece-a-democracia>. Acesso em: 10 fev. 2025.

KATILA, P. et al. **Forest tenure and the Sustainable Development Goals – a critical view**. Forest Policy and Economics, v. 120, p. 102294, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.forpol.2020.102294>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MAGNO, T. S. C. et al. **Inovação social e pública no âmbito da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento**. Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional, v. 2, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistas.unama.br/index.php/coloquio/article/view/2724>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MARTINS, C. M. et al. **Objetivos do desenvolvimento sustentável: análise entre a vinculação e prática aplicada a mineradora Hydro no município de Barcarena-PA**. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 1, p. 1882–1901, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n1-098>. Acesso em: 8 set. 2024.

MUCHAGATA, M. R. C. S. G. et al. **Localizando objetivos do desenvolvimento sustentável: desafios de municípios brasileiros mais populosos e com alta vulnerabilidade socioeconômica para a implementação da Agenda 2030**. Revista do Serviço Público, v. 74, n. 4, p. 734–757, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v74i4.9995>. Acesso em: 13 jun. 2025.

MUNIZ, R. N. et al. **The sustainability concept: a review focusing on energy**. Sustainability, v. 15, n. 19, p. 14049, 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/15/19/14049>. Acesso em: 14 mar. 2025.

ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: ONU Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 9 abr. 2024.

PARÁ. **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021**. Belém: SEPLAD, 2021. Disponível em: <http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/LDO-2021-publicada-no-DOE.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2025.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **Relatório de Avaliação do PPA 2020-2023** – (Volume I, II e III). Belém, 2024a. Disponível em: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/VOLUME-I-FINAL-25_03-12h_compressed.pdf. Acesso em: 28 dez. 2024.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. **Relatório ODS 2023**. Belém, 2024b. Disponível em: https://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/GovPA_RelatorioODS_2023_BR_14.11.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

PORTO, B. P. A. **Indicadores para a avaliação da sustentabilidade: uma análise preliminar**. GeoPUC – Revista da Pós-Graduação em Geografia da PUC-Rio, v. 14, n. 27, p. 73–95, 2021. Disponível em: <https://geopuc.geo.puc-rio.br/media/v14n27a4.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2024.

REGO, S. G. G. C. et al. **O papel das políticas públicas e da conscientização ambiental para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. IOSR Journal of Business and Management, v. 26, n. 9, p. 49–54, 2024. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jbm/papers/Vol26-issue9/Ser-2/G2609024954.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.

RODRIGUES, D. C.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. **Políticas de ciência & tecnologia e desigualdades territoriais: estudo exploratório sobre descentralização e fomento no estado do Pará**. Perspectivas em Políticas Públicas, v. 11, n. 21, p. 223–265, 2018. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/POL%C3%8DTICAS-DE-CI%C3%8ANCIA-%26-TECNOLOGIA-E-DESIGUALDADES-e-Rodrigues-Sobrinho/54a48597c337ef4d4646f68a3c8508e636c1a2e7>. Acesso em: 20 dez. 2025.

SARTORI, S.; CAMPOS, L. M. S.; LATRÔNICO, F. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura**. Ambiente & Sociedade, v. 17, n. 1, p. 1–22, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000100002>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOARES, M. M.; SILVA, J. R.; OLIVEIRA, L. F. **Gestão pública e planejamento governamental no Brasil**. Revista de Administração Pública, v. 55, n. 3, p. 523–543, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/8585314.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2025.

WORLD BANK. **Financing for Sustainable Development: addressing the double counting challenge**. Washington: World Bank, 2018. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/971561537785624678>. Acesso em: 15 mar. 2025.

WU, X. et al. **Bleak prospects and targeted actions for achieving the Sustainable Development Goals**. Science Bulletin, v. 68, n. 22, p. 2838–2848, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.scib.2023.09.010>. Acesso em: 16 jun. 2025.

YIN, R. K. **Case study research: design and methods**. 6. ed. Thousand Oaks: Sage, 2018.